

Resolução 004/95 - CONSUNI

Autoriza a implantação da alteração curricular do Curso de Administração do Centro de Ciências da Administração-ESAG.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições,

Considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo Nº 907/94, originário do Centro de Ciências da Administração, em sessão de 23.02.1995;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a implantação da alteração curricular do Curso de Administração a partir do primeiro semestre de 1995, na forma aprovada pelo Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião de 20. 12.1994.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 1995.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente